



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 355/94

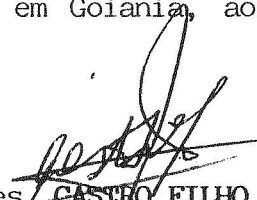
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, item XXXIII, do Regimento Interno do Tribunal, e considerando o que consta do Processo protocolado sob nº 2.719/94,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia à Sra. **LUZIA PEREIRA DOS SANTOS**, no percentual de 100% (cem por cento), companheira do ex-servidor da Secretaria desta Casa, Sr. **Cyro Velasco de Azevedo**, nos termos do artigo 215, c/c os artigos 217, item I, letra c e 218, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos a contar de 06 de setembro de 1994, data em que ocorreu o óbito.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de dezembro de 1994.


Des. **CASTRO FILHO**

Presidente do TRE/GO.